



ANÚNCIO PÚBLICO NR. SADC/T/09/02

TRADUTORES (2 POSTOS)

TRIBUNAL DA COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL

=====

Ref: SADC/T/09/02 TRADUTORES (2 POSTOS)

ESCALA: 9

PRESTA CONTAS : SECRETÁRIO JUDICIAL

INSTITUIÇÃO: TRIBUNAL DA SADC

LOCAL: TRIBUNAL DA SADC- WINDHOEK, NAMÍBIA

Objectivo principal do Emprego:

Tradução dos documentos oficiais relevantes e dos documentos do Tribunal de Inglês para Português e Inglês para Francês e vice-versa.

Tarefas e responsabilidades:

1. Contactar as fontes/ elaboradores dos documentos;
2. Coordenar o trabalho dos tradutores e intérpretes freelance;
3. Compilar glossários;
4. Realizar pesquisa relevante;
5. Consultar peritos e tradutores relevantes;
6. Tradução dos documentos na língua solicitada;
7. Produzir e manter os arquivos dos documentos traduzidos.

Qualificações e Experiência:

- i) Grau de Licenciatura em Artes (Línguas) feito numa universidade reconhecida.
- ii) 5 Anos de experiência de trabalho relevante.
- iii) Conhecimento da linguagem jurídica será uma mais-valia.

Conhecimentos e Competências:

O candidato ideal deve ter boa capacidade de comunicação interpessoal e bons conhecimentos da tecnologia da informação.

Salário:

- US\$ 28,783 – US\$ 34,585
- Gratificação: 25% do salário básico
- Contribuição opcional da Assistência Médica 50%; e outros benefícios por exemplo subsidio de educação, de habitação e certos benefícios do emprego serão oferecidos de acordo com o Regimento da SADC que governa os funcionários da SADC

Contrato:

O candidato escolhido receberá a oferta de um contrato de quatro (4) anos renovável por mais um período de 4 anos.

Data do Início das Funções:

O Candidato escolhido deve iniciar as suas funções em Setembro de 2009.

Entrega da Candidatura:

As candidaturas devem ter um CV detalhado, Certificados e três (3) referências com os endereços e contactos incluindo números de telefone e *emails* e devem ser submetidas ao Secretário Judicial, Tribunal da SADC, PO Box 40624, Ausspannplatz, Windhoek, Namíbia **MAS** através do Ponto Contacto Nacional da SADC do Estado Membro do Candidato.

Note por favor, que qualquer candidatura que não for enviada através do Ponto de Contacto Nacional da SADC não será aceite pelo Secretário Judicial do Tribunal da SADC.

Para mais informações sobre o Tribunal da SADC, visite por favor a nossa página na internet www.sadc-tribunal.org

Data de enceramento 30 de Junho de 2009.

A SADC é um empregador que concede oportunidades iguais e encoraja particularmente as candidatas femininas